



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.109, de 14 de fevereiro de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. art. 4º, IV, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 39, de 27/08/1993 faz saber que:

Considerando a solicitação contida no Memo. 15/SMS/2025 de 13/02/2025, de protocolo nº 37, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a alteração de integrantes do Conselho Municipal de Saúde, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde passa a ter, respeitados os critérios de paridade, designação dos 12 Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo composto de 50% (cinquenta por cento) de representantes do Segmento Usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Segmento Trabalhadores em Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) das representações do segmento Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde, sendo integrado pelos seguintes conselheiros:

I – 06 (seis) representantes do segmento Usuários:

a-) Titular: Adriana Bortoluzzi;

Suplente: Jussara Keller;

b-)Titular: Valdo Antonio Peixoto da Silva;

Suplente: Leandro Silva da Rosa;

c-)Titular:

Suplente: Cleonice Silva da Costa;

d-)Titular: Cleusa Machado dos Santos Alves;

Suplente: Maria Marli Artmann;

e-) Titular: Elza Duarte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Suplente: Clari Braz de Oliveira.

II – 03 (três) representantes segmento Trabalhadores em Saúde:

a-) Titular: Heliza Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 882;

Suplente: Rosane Santos de Quevedos, vigilante, matrícula nº 1240;

b-) Elisete Charão de Lima, Enfermeira, matrícula 1145;

Suplente: Cleci de Souza Leal, Serviços Diversos, matrícula nº 472;

c-) Titular: Josiele Rocha D`avila, Técnica de Enfermagem, matrícula nº

737;

Suplente: Danilo Hasselmann Pinto, Agente Comunitário, matrícula nº

739.

III – 03 (três) do segmento Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde:

a-) Titular: Cristina de Vargas Marconato, Secretaria Municipal de saúde, matrícula nº.....;

Suplente: Tieli Lautenschlaeger Braz, Agente Administrativa, matrícula nº 1008;

b-) Titular: Janice de Oliveira de Quevedo, Coordenadora da Unidade de Saúde, matrícula nº 1233;

Suplente: Vanderli Oliveira Martins, Agente Administrativo, matrícula nº 72;

c-) Titular: Jones Nogueira Bueno, Secretário de Administração, matrícula nº 1363;

Suplente: Luiz Fernandes Neto, Agente Administrativo, matrícula nº 1016.

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal nº constante do Decreto Municipal nº 1063 de 07/02/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO EM DIÁRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, À DATA DE

17/02/25

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal de Quevedos/RS

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal